



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0075
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0075**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, PARA CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 1ª REVISÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DA SEDES**, fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea "a", do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **35.503.721/0003-6**, no valor de **R\$ 1.600,41 (um mil e seiscentos reais e quarenta e um centavos)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de novembro de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA